ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.777 de 23 de junho de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 7.500,84 (sete mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 7.500,84 (sete mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2085 – Transf. FNS – Hipert. Diab. Asma e Renite-União
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 7.500,84

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os recursos recebidos da União, através do FNS – Hipert., Diabete, Asma e Renite

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de junho de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal